INDICAÇÃO Nº. 1 /2023

VEREADORA PROPONENTE: MAELY MATOS BENEDETTI

Senhor Presidente: Senhores(as) Vereadores(as):



Nos termos do Art.75 do Regimento Interno o Vereador que este subscreve INDICA, após Ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a secretaria competente da municipalidade, a implantação em nosso município do Programa de prevenção, acompanhamento e tratamento dos distúrbios da visão em alunos da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, a presente indicação visa à implantação de avaliação oftalmológica (exame de vista) nos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, com o intuito de oferecer às crianças condições de avaliação de suas capacidades visuais, considerando que uma série de problemas relacionados ao rendimento escolar, tem relação direta com problemas de visão do aluno, deficiência esta percebida muitas vezes de forma tardia, já que o aluno não manifesta sua dificuldade aos professores e nem mesmo aos pais, tornando difícil a percepção.

A realização de exames oftalmológicos básicos e deverão ser realizados ao longo do ano letivo, pois é fundamental que durante a vida escolar o aluno tenha esse acompanhamento. Pois muitas vezes, a dificuldade de aprendizagem está relacionada a problemas de visão. Pois a acuidade visual é importante não apenas para o aprendizado pedagógico, mas também psicossocial do estudante.

Solicito apoio dos nobres pares nesta indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 16 de março de 2023.

Maely Matos Benedetti

Vera. Maely Benedetti